Ata 071

Ata reunião COMDEMA

Às 09h30 do dia 09 de abril de 2025, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Guabiruba, aconteceu a 71ª reunião do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), onde estiveram presentes os seguintes membros titulares e/ou suplentes: Ulissis Otto, Carlos Alberto Kniss, Juliano Piske, Alexandre Schloegel, Ana Carolina Schnaider da Silva Luebke, Everton Baumgartner, Jair Antonio Bambrila, Diego Schaefer, Daniela Menegazzo Hoepers e Luana Schumacher Vaz. Os senhores Nik Angelo Imhof, Ricardo José de Souza e Fábio Daniel Rezini, Douglas Dickmann e Everton Baumgartner também estiveram presentes, como participantes externos. Após a verificação do quórum, dando início à reunião, o presidente Ulissis Otto leu a ordem dos assuntos a serem tratados: Apresentação e Deliberação sobre Supressão de Vegetação em Área Rural. Apresentação e Deliberação sobre Projeto de Tubulação no Ribeirão Inominado. Apresentação e Deliberação sobre Contestação de Decisão do CONDEMA (Condomínio Luís Dietrich). Discussão e Deliberação sobre Aquisição de Equipamentos para Fiscalização. Discussão sobre Proposta de Alteração na Legislação Municipal sobre Supressão de Vegetação e Compensação Ambiental. Apresentação e Posse de Novos Membros. Após a introdução de pauta da reunião feita pelo Sr. Ulissis a palavra foi então cedida ao senho Fábio Daniel Rezini para dessocorrer sobre o processo de supressão de vegetação em área rural para apreciação dos membros. Fábio apresentou o caso de supressão de vegetação em área rural para acesso a uma propriedade na divisa com a área urbana. Foi discutida a restrição legal para supressão em área rural e a imprecisão do perímetro rural na região. Após o termino da apresentação do Fabio a palavra então foi cedida ao Sr. Everton Baumgartner para apresentação do projeto para tubulação do ribeirão inominado. Everton Bauer apresentou o projeto de canalização de um trecho do Ribeirão Iluminado, ultrapassando o limite de 100 metros entre trechos abertos, mas com trechos tubulados adjacentes. Foi discutida a nova resolução do Consema e a situação antropizada da área. Após a apresentação de Everton e sanadas as dúvidas dando seguimento as apresentações cedeu-se a palavra ao Sr. Nik que descreveu sobre a determinação 03/2024 deliberada pelo conselho anteriormente em 2024. Foi apresentada uma contestação de uma decisão do CONDEMA do ano passado referente a uma obra de um condomínio de casas. A decisão anterior exigia a recuperação de uma área degradada de 9 metros de recuo do Ribeirão, que atualmente está com apenas 6 metros devido a uma invasão do curso d'água. O condomínio já executou a obra conforme o projeto aprovado, respeitando o recuo existente na época. Após o término das apresentações foi dispensada a presença do Sr. Nik e Advogado convidado, Fabio Daniel

Rezini e o Sr. Everton mas só não deixou o recinto para deliberação por fazer parte como membro conselheiro. Ulissis então retornou a palavra descrevendo sobre aquisição de equipamentos para Fiscalização: Foi proposta a aquisição de um drone (aproximadamente R$ 4.950) com alcance de 3 km e 30 minutos de voo para auxiliar na fiscalização em áreas de difícil acesso. Também foi proposta a compra de um celular Motorola Moto G54 para substituir um tablet precário da secretaria e para ser utilizado em conjunto com o drone e nas atividades de fiscalização em campo. Alteração na Legislação Municipal sobre Supressão de Vegetação: Foi apresentado um texto base para alteração da Lei Complementar nº 784/2001, que trata das atribuições da Secretaria de Meio Ambiente. A proposta é adicionar um capítulo sobre a autorização de supressão de vegetação e suas regras, visto que atualmente não existe legislação municipal específica sobre o tema, apenas a legislação federal e estadual. O texto base já foi compartilhado no grupo para análise e ainda sofrerá alterações. Será deliberado se o município deve ou não alterar sua legislação para regulamentar a supressão de vegetação. A discussão focou na proposta de alteração da legislação municipal para regulamentar a supressão de vegetação e a compensação ambiental, abordando os seguintes vários pontos. Ao final da discussão, ficou acordado que o texto base da alteração da legislação precisaria ser consolidado e passar pela análise da procuradoria antes de ser encaminhado para votação no Conselho e posteriormente para a Câmara Municipal. A votação sobre o texto base foi adiada para uma reunião futura. Posteriormente ficou acordado que texto seria disponibilizado para análise dos conselheiros e votado em enquete, para ficar um processo transparente esse texto será assinado por os membros titulares e será assinado de forma digital. Após as discussões deu-se início as votações para o processo de supressão de vegetação em área rural. Fica então **indeferido** a decisão por 1 voto sim, 4 votos não e 3 abstenções. A segunda deliberação seria referente a tubulação do ribeirão inominado por 4 votos sim, 1 não e 2 abstenções ficam **então aprovado** (Everton não votou por ser interessado). Após isso colocou-se em deliberação a contestação da decisão com nova proposta para compensação **ficando aprovado** com 6 votos sim, 0 não, e 2 abstenções. Após isso colocando em deliberação a compra do drone e celular **ficando aprovado** por unanimidade. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e foi lavrada a presenta Ata, que vai por mim assinada.

Guabiruba, 14 de abril de 2025

Presidente Ulissis Otto: _____

ULISSIS OTTO:08358101945

Assinado de forma digital por ULISSIS OTTO:08358101945
Dados: 2025.04.14 18:25:28 -03'00'